LEI Nº 2190, DE 21 DE MAIO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.008	Funrebom	
Funcional Programática: 02.008.0006.0182.0178.2010	**Atividade:** Funrebom	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 42.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 42.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0178 - DEFESA CONTRA SINISTRO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2010	Funrebom	Funrebom	Outras Unidades e Medidas	1	R$42.000,00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	02 - Governo Municipal		
Programa:	0178 - DEFESA CONTRA SINISTRO		
Ação:	2010 - Funrebom		
Produto:	Funrebom	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R$ 42.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 22 de maio de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
22/05/2024 10:31:23
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664df3c70979c.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 22/05/2024 10:31